

# IMPEDIMENTOS TÉCNICOS 2017

*Ricardo Volpe*

Diretor da CONOF/CD

18 de maio de 2017

# Legislação

- Constituição (EC 86/2015) - art. 166, § 9º a 18
- LDO 2017 – Lei nº 13.404/2016, art. 61 a 70
- LOA 2017 – Lei nº 13.414/2017, art. 4º, § § 7º a 9º.

## Regulamentação

- **No Executivo** – Portarias Interministeriais nº 22 e 38 de 2017.
- **No Legislativo** – Instrução Normativa nº 01 de 2014 da CMO e Resolução n.1/2006

# Constituição Federal

- **Fixa limite de 1,2% da RCL prevista no PLOA para aprovação das emendas individuais, sendo a metade em ações e serviços públicos de saúde.**
- **Torna obrigatória a execução das emendas no valor de 1,2% da RCL do exercício anterior.**
- **Permite usar restos a pagar para cumprimento da execução financeiro até a metade da obrigação.**
- **Permite o contingenciamento proporcional e no mesmo percentual das despesas discricionárias.**
- **Exclui da obrigatoriedade os casos de impedimento técnico.**
- **Configura essas transferências como obrigatórias.**
- **Execução equitativa: igualitária e impessoal**

# LDO 2017

- **Define que o valor global para as emendas individuais será dividido igualmente para cada parlamentar.**
- **O contingenciamento de programações do orçamento impositivo não se constitui impedimento técnico.**
- **Deverão ser verificados os eventuais impedimentos técnicos das programações contingenciadas.**
- **Não se verifica o impedimento dos valores acima da RCL de 2016**

# Emendas à LOA 2017

Emendas Individuais - Orçamento de 2017	Aprovado na LOA 2017 (1,2% da RCL do PLOA 2017)	1,2% da RCL 2016	Limite disponível após contingenciamento
Cota por parlamentar	R\$ 15.317.605	<b>R\$ 14.595.440</b>	R\$ 10.722.954
<b>Total</b>	R\$ 9.098.657.341	R\$ 8.669.691.590	R\$ 6.369.434.571

Fonte: Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 1º Bimestre de 2016; e Manual de emendas PLOA 2017.

**A verificação dos impedimentos não ocorrerá para os valores acima de R\$ 14,6 milhões, por parlamentar.**

# LOA 2017

- **Poderá ser alterada por decreto a programação de emenda individual, desde que:**
  - **Seja solicitado pelo parlamentar autor ou indicado pelo Poder Legislativo**
  - **Suplemente programação objeto de emenda do mesmo autor**
  - **Haja impedimento para programação cancelada**
- **Se o PLN de remanejamento da programação impedida não for aprovado no prazo legal, poderá ser feito por decreto, nos termos acima (solicitação até 30/11).**
- **Os remanejamentos deverão permitir a identificação da emenda e do autor**

# Instrução Normativa 01/2014

## • CMO

- Disponibiliza impedimentos
- Recebe as indicações dos PARLAMENTARES com as providências a serem tomadas
- Consolida e organiza as indicações
- Encaminha as indicações para mesa do CN

## • PARLAMENTAR

- Faz as indicações em sistema informatizado
  - Entrega na CMO as indicações
  - Somente o AUTOR da emenda relacionado ao impedimento técnico pode fazer indicações
- art. 126 c/c 141 da Resolução n.1/2006

# Instrução Normativa 01/2014

## • PARLAMENTAR,

Pode indicar no caso de **impedimento**:

- ✓ **Parcial dos recursos da emenda:** remanejamento só para outras emendas do autor
- ✓ **Total dos recursos da emenda:**
  - **remanejamento** pode ser para outras emendas do autor ou para uma única outra programação
  - **Ajuste de subtítulo/localizador:** para “Nacional, Regional, Estadual ou Municipal”
- ✓ **Ajuste de classificadores da despesa:** pode para correção, como Modalidade de aplicação e GND)
- \*\* **todos remanejamentos na Saúde - ASPS:** manter a destinação para ações em ASPS (50%)

# Impedimentos: prazos no Congresso Nacional

**Prazo Total: 30 dias (11/05/2017 a 09/06/2017)**

- **11/05**: recebimento dos impedimentos pelo CN
- **12/05**: disponibiliza – publica no site da CMO
- **Início 16 a 25/05/2016**: 10 dias para os parlamentares realizarem as indicações no SILOR: [//cn/silor](http://cn/silor)
- prazo para CMO organizar e consolidar
- até 5 dias para CMO encaminhar para Mesa do CN
- **até 09/06/2017** encaminhamento das indicações legislativas ao Poder Executivo

# Emendas com impedimento, por tipo de autor-2016

Tipo de autor	Quantid. de autores	Quantidade de emendas				Valor do impedimento (R\$ milhões)			
		Impedimento parcial	Impedimento total	Impedimento por não indicação de beneficiário	Soma Geral	Impedimento parcial	Impedimento Total	Impedimento por não indicação de beneficiário	Soma Geral
Deputado	504	2.282	768	-	3.050	1.483,51	469,84	27,78	1.981,13
Senador	81	323	83	-	406	247,34	54,18	1,30	302,82
<b>Total</b>	<b>585</b>	<b>2.605</b>	<b>851</b>	<b>-</b>	<b>3.456</b>	<b>1.730,85</b>	<b>524,02</b>	<b>29,08</b>	<b>2.283,95</b>

Fonte: SILOR

\* Dados preliminares (base de dados em conferência)

# Emendas com impedimento, por tipo de autor-2017

Tipo de autor	Quantid. de autores	Quantidade de emendas				Valor do impedimento (R\$ milhões)			
		Impedimento parcial	Impedimento total	Impedimento por não indicação de beneficiário	Soma Geral	Impedimento parcial	Impedimento Total	Impedimento por não indicação de beneficiário	Soma Geral
Deputado	505	1.603	1.141	-	2.744	1.302	666	-	1.968
Senador	81	238	133	-	371	214	93	-	307
<b>Total</b>	<b>586</b>	<b>1.841</b>	<b>1.274</b>	<b>-</b>	<b>3.115</b>	<b>1.516</b>	<b>759</b>	<b>-</b>	<b>2.275</b>

Fonte: SILOR

# Justificativas das emendas com impedimento

Justificativas	2016		2017	
	Frequência	Porcentagem	Frequência	Porcentagem
Saldo não indicado pelo beneficiário da emenda	0	0,0%	4.799	48,5%
Não apresentação do plano de trabalho no prazo	6.680	61,24%	221	2,2%
Falta de razoabilidade dos valores, incompatibilidade do valor proposto com o cronograma de execução do projeto ou proposta de valor que impeça a conclusão de uma etapa útil do projeto; Não apresentação do plano de trabalho no prazo	52	0,48%	0	0,0%
Falta de razoabilidade dos valores, incompatibilidade do valor proposto com o cronograma de execução do projeto ou proposta de valor que impeça a conclusão de uma etapa útil do projeto	0	0,0%	53	0,5%
Outros	905	8,30%	1145	11,6%
Não atendimento dos ajustes solicitados pelos ministérios aos estados, municípios e entidades privadas no prazo	0	0,0%	2626	26,5%
Não aprovação do Plano de Trabalho	261	2,39%	555	5,6%
Demais justificativas	49	0,45%	0	0,0%
Não apresentação do plano de trabalho no prazo; Não atendimento dos ajustes solicitados pelos ministérios aos estados, municípios e entidades privadas no prazo	0	0,0%	0	0,0%
Incompatibilidade do objeto indicado com a finalidade da ação orçamentária	71	0,65%	100	1,0%
Incompatibilidade do objeto indicado com o programa do órgão ou entidade executora	0	0,0%	359	3,6%
Não indicação do beneficiário e respectivo valor da emenda no prazo estabelecido	6	0,06%	5	0,1%
Desistência do proponente	49	0,45%	39	0,4%
Outros; Não atendimento dos ajustes solicitados pelos ministérios aos estados, municípios e entidades privadas no prazo	2.835	25,99%	0	0,0%
<b>Total</b>	<b>10.908</b>	<b>100,0%</b>	<b>9.902</b>	<b>100,0%</b>

## Emendas com impedimento e créditos adicionais - 2016

	Emendas com Impedimento		Crédito Especial (PLN 11/16)		Crédito Suplementar (PLN 10/16)		Decreto de Remanejamento e Ajustes - GND / MA		Troca de Beneficiário		Total de Indicações Legislativas	
	(A)		(B)		(C)		(D)		(E)		(B+C+D+E)	
	R\$ milhões	%	R\$ milhões	%	R\$ milhões	%	R\$ milhões	%	R\$ milhões	%	R\$ milhões	%
<b>Total</b>	<b>2.283,95</b>	<b>100,00%</b>	<b>10,56</b>	<b>0,46%</b>	<b>28,07</b>	<b>1,23%</b>	<b>119,75</b>	<b>5,24%</b>	<b>85,07</b>	<b>3,72%</b>	<b>243,45</b>	<b>10,65%</b>

# OBRIGADO!

*# Ver site CMO:*

*Manual de Impedimentos e Comunicados*

*Ricardo Volpe*

**Diretor da CONOF/CD**